



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 091

De 10 de novembro de 2023.

Altera o Anexo II do Decreto 035, de 03 de janeiro de 2017, que regulamenta a concessão de "diária" aos servidores da administração municipal, do poder executivo, que se deslocarem para localidades situadas dentro ou fora do estado de sergipe, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETAR:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo II do Decreto 035, de 03 de janeiro de 2017, conforme anexo único deste Decreto.

Artigo 2º - Os demais termos do Decreto 038, de 03 de janeiro de 2017 ficam mantidos.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO”

CARGO	NO PAÍS	FORA DO PAÍS
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 800,00	US\$ 415,00
SECRETÁRIOS	R\$ 600,00	US\$ 415,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 500,00	US\$ 250,00